



## PORTARIA Nº 0529/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

### RESOLVE:

**Revogar** a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 29/08/2018, a Portaria nº 0510/2016/DG/SESA**, de 05/09/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 30/08/2016 a 29/08/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora **Adriana Lesnioski Fieszt**, RG nº 8.907.371-5, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional da lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Diretor Geral**